

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Rita de Cássia Pamplona Beltrão, Cargo: Técnica de Saúde Pública, Matrícula nº 5082250-1, para responder pela Coordenação de Doença de Chagas Aguda do 7º CRS/SESPA, sem ônus para Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 748579

PORTARIA Nº 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar o servidor Laudinaldo Gonçalves Nunes, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula nº 54191385-1, para responder interinamente pela Divisão de Organização de Controle e Avaliação - DOCA do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 03/01 a 07/01/2022, sem ônus para Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 748569

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 03 DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/11611272 - CAPS II de Santarém/9ºCRS

RESOLVE:

Designar os servidores que irão compor a Comissão do GDI (Gratificação por Desempenho Institucional) do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II/9ºCRS - Santarém, para dar continuidade ao exercício de 2021-2023, a contar de 12/11/2021 até janeiro de 2023, em substituição aos que solicitaram saída da referida comissão. Na seguinte ordem: Conceição Leonarda Serra - Matrícula: 5901800/1; Cristiane Andréa Oliveira da Silva Mesquita - Matrícula: 54196328/1; Edineide Silva Maia - Matrícula: 5727927/1; Érika Marcilla Sousa de Couto - Matrícula: 5774248/2 Joice Belo Castro Matos - Matrícula: 5895990/1 e Vanilce Viana Oliveira - Matrícula: 57209512/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SESPA/9ºCRS, 05 DE JANEIRO DE 2022.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 748580

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 402 de 05 de novembro de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.759 de 08/11/2021;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2014/500555;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05/01/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2014/500555, composta pelos servidores: GELMA MARIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 5892334/1; CARLA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 57224768/1 e EMANOEL RAY DA GAMA FARIAS, matrícula nº 5892441/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DIREÇÃO 10ºCRS/SESPA

ALTAMIRA, 05/01/2021

WALDECIR ARANHA MAIA

DIRETOR 10ºCRS/SESPA

Protocolo: 748476

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da CONJUR de fls. 57/59, constante no processo 2018/453194, devidamente homologado através do despacho de fl. 60;

R E S O L V E:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 10ºCRS/SESPA composta pelos servidores: GELMA MARIA SILVA DA SILVA, matrícula nº 5892334/1; CARLA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula nº 57224768/1 e EMANOEL RAY DA GAMA FARIAS, matrícula nº 5892441/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor L.L.D.S., servidora desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I e VI, Art. 178, I da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIREÇÃO 10ºCRS/SESPA.

ALTAMIRA, 05 de JANEIRO de 2022.

WALDECIR ARANHA MAIA

DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA

Protocolo: 748477

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2020-HOL**

Data Assinatura:05/01/2022

Processo nº: 2021/903655

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 06/01/2022 A 05/01/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado HOSPITAL PORTO DIAS LTDA

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral - Em exercício

Protocolo: 748727

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2021

Processo nº 2020/1104200

Objeto: Fornecimento do medicamento quimioterápico BRENTUXIMABE VEDOTINA para 12 meses.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

PROFARMA SPECIALTY S.A

Valor Total da Licitação: R\$ 2.919.408,00

Belém, 28 de Dezembro de 2021

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 748499